

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Junho de 2022.

Os autuados poderão apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, conforme dispõe o artigo 7º e o § 3º do art. 3º da Lei Estadual nº 10.476/ 2015.

O não pagamento da multa (se houver) ou não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Vitória, 26 de maio de 2022
Raoni Cezana Cipriano
Gerente Setorial - Idaf - Gedsia
Protocolo 874554

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DER N.º 01/2021

9ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, Autarquia Estadual, **TORNA PÚBLICA** a 9ª Convocação para a formalização de Contrato, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas para o cargo **Técnico Superior Operacional - Especialidades VI e IX**, em regime de Designação Temporária.

O Edital completo encontra-se disponível no site: www.selecao.es.gov.br

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Processo 2021-9B0T8
MINUTA GEPES/RBR

Protocolo 874701

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 066- P, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações, e tendo em vista o contido no processo E-Docs **2022-4GDN8**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABRICIO CRESPO NOGUEIRA MENDONÇA**, n.º funcional **3061116**, para substituir a servidora **FERNANDA GALON ARRIGONI**, n.º funcional **3059324**, em suas atribuições de GERENTE, na Gerência de Integridade e Correição - GEICO, no período de **2/6/2022 a 28/11/2022**, em virtude de Licença por Gestação.
ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 874524

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES N.º 2020-M467X. **Partes:** DER-ES e ROSSI PAPAYAS CULTIVO DE FRUTAS LTDA.

Objeto: Autorização de Uso para implantação de acesso rodoviário ao empreendimento da ROSSI PAPAAYA S CULTIVO DE FRUTAS, situada às margens da ES-130, km 33,5, segmento 130EES0050, trecho ENTR. ES-209 (P/ CRISTAL) - VINHÁTICO, zona rural do município de Montanha/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.755/2021

Assinatura: 21/06/2022

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 873799

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato N.º: 007/2019

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N.º: 2022-HK8FX

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública N.º: 050/2013

Contratado: PELICANO CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 27.426.196/0001-37

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato N.º 007/2019, por mais 180 dias, a contar de 21/06/2022, e do prazo de Execução, por mais 180 dias, a contar de 21/06/2022. Em razão da prorrogação de prazo prevista neste aditivo, a vigência do contrato passará a ser encerrar em 17/12/2022.

Assinatura: 20/06/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 873829

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DA LOJA Nº 03 DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE JACARAÍPE

Permitente: CETURB/ES.

Permissãoário: LANCHONETE MOINHOS DE JACARAÍPE LTDA - ME

Objeto: Permissão de Uso Remunerada da loja nº 03 do Terminal de Jacaraípe, para exploração comercial.

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 05/2022.

Prazo de Vigência: 60(sessenta) meses.

Remuneração: R\$9.772,55(nove mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Processo CETURB/ES n.º: 89477200.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DA LOJA Nº 06 DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE JACARAÍPE

Permitente: CETURB/ES.

Permissãoário: Dom Quixote Lanches Ltda

Objeto: Permissão de Uso Remunerada da loja nº 06 do Terminal de Jacaraípe, para exploração comercial.

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 05/2022.

Prazo de Vigência: 60(sessenta) meses.

Remuneração: R\$ 7.271,37 (sete mil duzentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais